

Ofício nº 595/2026/CECBS/GAB/SMS.

Sidrolândia-MS, 08 de junho de 2026.

Ao Ademilson Teixeira de Matos
Prefeitura Municipal de Sidrolândia
Rua São Paulo, 964 – Centro

Assunto: Correção ao item do Processo Administrativo n.º 1767/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que seja corrigida a especificação do Processo Administrativo n.º 1767/2026, Pregão Eletrônico n.º 22/2026 do **item 63** - Câmara Refrigerada para Imunobiológicos e **item 93**, onde a litragem a ser especificado no Termo de Referência é de 350l.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ofício de lavra da Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, redigido pelo servidor Richard Felipe Barboza de Souza, Coordenador Executivo de Compras Bens e Serviços, (67) 99978-1098, e-mail: compras.saude@sidrolandia.ms.gov.br, aprovado pela Secretária de Saúde Vanessa Rosa Prado, em conformidade com as diretrizes desta Secretaria.

Atenciosamente,


Richard Felipe Barboza de Souza
Coordenador Executivo de Compras
Bens e Serviços
Portaria Nº 203/SEMS/2025

Aprovado por,


Vanessa Rosa Prado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025